



Campus I: Rua Sagrada Família, 120, Bela Vista, Teixeira de Freitas, Bahia, ☎ (73) 3011-7000
Campus II: Av. Gal. Salgado Viana, 364, Mirante do Rio, Teixeira de Freitas, Bahia, ☎ (73) 3011-7000
www.ffassis.edu.br – sec@ffassis.edu.br

ORIENTAÇÃO PARA MATRÍCULA (INGRESSANTES) 2017.1

A matrícula constitui o ato formal de ingresso nos cursos de graduação e de vinculação à Faculdade do Sul da Bahia devendo o aluno renová-la semestralmente de acordo com os prazos divulgados no Calendário Acadêmico.

Só tem direito à matrícula o candidato que concluiu o Ensino Médio ou equivalente ou concluí-lo até dezembro de 2016, devendo apresentar declaração comprobatória. Será verificada a autenticidade dos documentos de conclusão do Ensino Médio.

As matrículas deste processo seletivo serão realizadas na Secretaria Acadêmica dos Campi I ou II e na sala de matrícula, a partir do dia **28 de novembro de 2016**, conforme horário abaixo:

Sala de Matrícula Campus I – Bela Vista – 08h às 12h das 14h às 20h.

Secretaria Acadêmica Campus I – Bela Vista – 14h às 20h.

Secretaria Acadêmica Campus II – Mirante do Rio – 14 às 20h.

PROCEDIMENTOS PARA MATRÍCULA:

1º Passo: Apresentação dos documentos para verificação por parte da Secretaria Acadêmica. Não será permitida matrícula sem documento que comprove que o candidato concluiu o Ensino Médio ou equivalente.

2º Passo: Pagamento da 1ª parcela da semestralidade, conforme orientações do Setor Financeiro.

3º Passo: Preenchimento do requerimento de matrícula e entrega de todos os documentos indicados no item “Documentação para Matrícula”.

4º Passo: Preenchimento e assinatura do contrato de prestação de serviços educacionais (2 vias), pelo Contratante.

DOCUMENTAÇÃO PARA MATRÍCULA DO ALUNO:

ATENÇÃO: Todos os documentos devem ser legíveis, sem rasuras ou dilaceração. O aluno deve providenciar a documentação com antecedência, evitando problemas durante a matrícula.

- I- Histórico Escolar do Ensino Médio com Certificado de Conclusão de Curso – documento original e cópia ou declaração de que concluirá o Ensino Médio até dezembro de 2016;
- II- Cópia do Documento Oficial de Identidade (não serve Carteira Nacional de Habilitação);
- III- Cópia do CPF;
- IV- Cópia da certidão de nascimento ou casamento;
- V- Cópia do Título de Eleitor e do comprovante de voto da última votação;
- VI- Cópia do comprovante de quitação com o Serviço Militar, se do sexo masculino;
- VII- Uma foto 3x4 recente;
- VIII- Cópia do comprovante de residência (conta de água, luz ou telefone – até 3 meses);
- IX- Comprovante do pagamento da primeira parcela da semestralidade - Setor Financeiro;
- X- Preenchimento do requerimento de solicitação de matrícula segundo modelo fornecido pela Secretaria Acadêmica;
- XI- Preenchimento e assinatura do contrato de prestação de serviços educacionais (2 vias), pelo Contratante, segundo o modelo fornecido pela Faculdade.

SOBRE O PROCESSO DE MATRÍCULA:

- a) No ato da matrícula, o aluno menor de 18 anos deverá estar acompanhado por um responsável, a não ser que o mesmo seja EMANCIPADO, devendo este trazer cópia autenticada do documento comprobatório.
- b) Não será considerado apto a efetuar a matrícula o candidato aprovado que não apresentar, no período destinado à matrícula, o comprovante de conclusão do Ensino Médio ou qualquer outro documento exigido ou apresentar documento expedido por estabelecimento inidôneo ou em situação irregular junto ao Conselho Estadual de Educação. O candidato, caso não apresente o histórico escolar no ato da matrícula, deverá inicialmente apresentar certidão de conclusão do Ensino Médio. O histórico escolar terá sua autenticidade verificada e caso se comprove documento irregular a matrícula será cancelada. Estudantes que estudaram no Exterior devem apresentar os documentos conforme determina a legislação de ensino (documentos traduzidos por tradutor juramentado).
- c) O não comparecimento para a realização de matrícula no período fixado implica em desistência de vaga, o que acarretará perda do direito à vaga e abrirá igual número de vagas para os candidatos classificados subsequentes, na ordem de classificação geral.
- d) Admite-se matrícula por procuração desde que o procurador esteja legalmente habilitado e apresente os documentos exigidos no item “Documentação para Matrícula”.
- e) O candidato que já frequentou outro curso na FASB deverá apresentar todos os documentos do item “Documentação para matrícula”.